
Contabilidade e a sua relevância nas boas práticas de Governança Corporativa

Accounting and its relevance in good corporate Governance Practices

Flávia Verônica Silva Jacques

Mestre em Contabilidade e Controladoria - UNISINOS
Professora Assistente da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Endereço: Rua Caramuru nº 162, Bairro Cidade Nova
CEP: 96.211-090 - Rio Grande/RS - Brasil
E-mail: fvjacques@yahoo.com.br
Telefone: (53) 9953-0884

Kátia Arpino Rasia

Mestre em Ciências Contábeis pela UNISINOS
Auditora Interna na Universidade Federal de Rio Grande
Endereço: Rua Tiradentes nº 100, Bairro Cidade Nova
CEP: 96.211-080 - Rio Grande/RS - Brasil
E-mail: katiarasia@hotmail.com
Telefone: (53) 3233-6716

Alexandre Costa Quintana

Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina
Professor da Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Endereço: Rua Chefe Carlos Araújo, nº 166, Bairro Cassino
CEP: 96206-210 – Rio Grande/RS – Brasil
E-mail: professorquintana@hotmail.com
Telefone: (53) 9945-2132

Cristiane Gularte Quintana

Mestranda em Administração pela Universidade de Caxias do Sul
Endereço: Rua Chefe Carlos Araújo, nº 166, Bairro Cassino
CEP: 96206-210 – Rio Grande/RS – Brasil
E-mail: cristianequintana@hotmail.com
Telefone: (53) 9945-2133

Artigo recebido em 30/06/2010. Revisado por pares em 30/06/2011 Reformulado em 09/10//2011. Recomendado para publicação em 10/11/2011 por Sandra Rolim Ensslin (Editora Científica). Publicado em 24/11/2011.

Resumo

A intenção de constituir um empreendimento sob condições de boas práticas de Governança Corporativa (GC) tem a finalidade de aumentar o espaço das companhias no mercado, sustentando vantagem competitiva e fornecendo, de forma transparente, o diagnóstico econômico-financeiro da organização por meio de relatórios contábeis e gerenciais. As informações geradas na contabilidade podem contribuir com as boas práticas de GC. O presente trabalho tem por objetivo analisar a contribuição da contabilidade para a correta divulgação das informações empresariais, relativa às boas práticas de Governança Corporativa, por meio da análise dos relatórios de administração, de empresas da BOVESPA, classificadas no Novo Mercado, e do Regulamento de Listagem no Novo Mercado. Conclui-se que as informações geradas na contabilidade são essenciais para atender vários pontos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado; bem como serve de base para fornecer dados para atender as práticas de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Palavras-chave: Contabilidade. Governança corporativa. Disclosure. Mercado de capitais.

Abstract

The intention to constitute an enterprise under conditions of good Corporate Governance (CG) aims to increase the space companies in the market, sustaining competitive advantage and providing a transparent way, the diagnosis of the economic and financial organization through reports accounting and management. The information generated in accounting can contribute to good GC practices. This paper aims to analyze the contribution of accounting for the correct disclosure of business information on good corporate governance practices through the analysis of management reports, companies of the BOVESPA, classified the Novo Mercado, and the Rules of listing on the Novo Mercado. We conclude that the information generated in the accounting are essential to meet various parts of the Listing Rules of the Novo Mercado, as well as serves as a basis for providing data to meet the practices of transparency, fairness, accountability and corporate responsibility.

Keywords: Accounting. Corporate governance. Disclosure. Capital markets.

1 Introdução

A utilização de mecanismos capazes de apoiar o gerenciamento de recursos humanos e financeiros das empresas, sustentar vantagem competitiva no mercado e fornecer, de forma transparente, o diagnóstico econômico-financeiro da organização por meio de relatórios contábeis e gerenciais (disclosure), podem ser considerados princípios de boas práticas de Governança Corporativa (GC), de acordo com a cartilha da Comissão de Valores Mobiliários CVM (2002).

Conforme Carvalho (2002) a Governança Corporativa configura um mecanismo ou os princípios que governam o processo decisório em uma empresa, ou ainda, um conjunto de regras que visam minimizar os problemas de agência, instituídas para fazer com que o controle de fato aja em benefício das partes com direitos legais sobre a empresa, minimizando o oportunismo.

Relatos apontam que a expressão “Governança Corporativa” foi criada no início da década de 1990, na Inglaterra e nos Estados Unidos, para auxiliar a esclarecer as regras de relacionamento entre acionistas majoritários, minoritários

e administradores (OLIVEIRA, 2010).

No Brasil, a adoção de boas práticas de GC no mercado de capitais foram impulsionadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA, mediante a criação de níveis diferenciados de Governança Corporativa e o Novo Mercado, em que as companhias aderem voluntariamente a suas orientações, levando em consideração regulamentos específicos que primam pela transparência, equidade e qualidade do disclosure das informações corporativas, sejam estas informações voluntárias (observadas no Balanço Social, por exemplo) ou compulsórias (pelo conjunto das Demonstrações Contábeis). Os níveis diferenciados de GC estão em consonância com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Neste contexto, observam-se inúmeros estudos que abordam a importância da contabilidade como fonte de informações capazes de subsidiar o processo de disclosure da maioria das companhias no mercado. Destacam-se pesquisas como de Silveira, Barros e Famá (2003) que verificaram se a estrutura de GC foi relevante para o valor das companhias abertas brasileiras; Ricardino e Martins (2004) abordaram a governança corporativa como sendo uma antiga prática; Aguiar, Corrar e Batistella (2004) investigaram o quanto a adoção de práticas de GC influencia no comportamento das ações; Mitton (2004) estudou o impacto das empresas (19 países) à nível de Governança Corporativa sobre o pagamento de Dividendos; Dantas et al (2005) destacaram que diversos estudos têm sido realizados para avaliar os eventuais benefícios, para a própria empresa e para o mercado de capitais em que opera, de uma evidenciação de informações apropriada; Martins e Rodrigues (2005) investigaram a governança corporativa por meio da responsabilidade dos conselhos de administração; Malacrida e Yamamoto (2006) analisaram se o nível de evidenciação de informações contábeis influencia a volatilidade do retorno das ações; Dalmácio e Rezende (2008) observaram a relação entre o timeliness e a utilidade da informação contábil e os mecanismos de governança corporativa das empresas brasileiras; Neto (2010) avaliou em sua tese se os contratos privados que fundamentam o mercado de governança corporativa diferenciada melhoram a eficiência informacional dos ativos de empresas que optem por aderir a melhores práticas. As evidências encontradas indicam que o mercado de governança lidera o mercado tradicional e que, é provável que a maior eficiência informacional encontrada para o mercado de governança seja resultado dos menores custos associados à incorporação das novas informações ao preço. Já Almeida (2010), investigou a qualidade da informação contábil em ambientes competitivos, considerando para tanto quatro propriedades da informação contábil: relevância, tempestividade, conservadorismo e gerenciamento de resultados. Mediante os achados de sua tese, constatou-se que, em geral, a

competição pode contribuir para que as firmas divulguem demonstrações contábeis de qualidade superior, principalmente se as companhias adotarem práticas diferenciadas de GC.

Na literatura internacional, inúmeras pesquisas abordam o tema contabilidade e sua relação com a governança corporativa e o mercado, sob vários enfoques, destacando-se as pesquisas de Ball et al (2000), em que afirmam que a qualidade da informação contábil sofre influência direta do ambiente institucional em que a companhia está inserida, logo, influenciadas pela GC; Bushman e Smith (2001), afirmam que a relação entre a relevância da contabilidade e governança não é unilateral, mas sim complementar. Já Bushman e Piotroski (2006) comentam que as empresas com demonstrações contábeis de qualidade superior tenderiam a implementar menos mecanismos de GC; e Scott (2009) enfatiza que as políticas contábeis adotadas afetam o valor das firmas e por isso possuem consequências econômicas; entre outras pesquisas.

Considerando-se os estudos realizados, percebe-se que a relação entre a contabilidade e as boas práticas de GC pode servir como subsídio ao processo de evidenciação de informações ao mercado e aos diversos usuários interessados.

O disclosure das ações empresariais, principalmente de aspectos subjetivos, como a aquisição ou o desenvolvimento de ativos intangíveis, como marcas, patentes e sistemas, por exemplo, poderiam refletir a diferenciação destas empresas sobre seus concorrentes, pois estes ativos contribuem de forma significativa no desempenho econômico das organizações, possibilitando a obtenção de vantagem competitiva.

A evidenciação das informações empresariais por meio da contabilidade pode ocorrer de diversas formas: por meio das próprias Demonstrações, de Notas Explicativas ou Relatórios econômico-financeiros específicos. A transparência cada vez maior na evidenciação de informações mediante a divulgação de Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatórios da Administração, contendo relevantes aspectos da situação econômico-financeira das empresas, pode proporcionar maior confiança a novos investidores e geração de valor às companhias.

Neste sentido, o problema de pesquisa deste estudo está relacionado a evidenciar quais informações geradas pela contabilidade podem contribuir para que a empresa atinja um nível satisfatório de atendimento as boas práticas de Governança Corporativa.

Desta forma, o presente trabalho tem por objetivo evidenciar informações geradas pela contabilidade que podem contribuir para a divulgação das informações empresariais, relacionadas às boas práticas de Governança Corporativa. Para atingir o objetivo estabelecido, têm-se como objetivos específicos: (i) analisar o texto do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, procurando evidenciar

as exigências relacionadas à informação contábil; e (ii) analisar os relatórios de administração e o portal na internet, de empresas da BOVESPA, classificadas no Novo Mercado.

Justifica-se o presente estudo em virtude da importância da correta evidência das informações empresariais para seus acionistas e para o mercado de capital como um todo, visto que a transparência destas informações contida nos instrumentos contábeis possibilita a correta análise da situação econômico-financeira da empresa.

2 Referencial Teórico

2.1 Governança Corporativa

Uma gestão pouco transparente dificulta o processo de acompanhamento econômico-financeiro da companhia, o que aumenta a demanda por melhores níveis de governança, que, em última instância, deve melhorar o nível de transparência (BUSHMAN et al, 2004; LOPES; KATAOKA; RIBEIRO FILHO; PEDERNEIRAS, 2010).

Na década de 1990, a literatura internacional (principalmente nos Estados Unidos e Inglaterra) relata movimentos iniciados por acionistas que reivindicavam novas regras capazes de superar o conflito de agência (OLIVEIRA, 2010), decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Deste fato surgem os primeiros conceitos sobre Governança Corporativa (GC).

De acordo com Carlsson (2001, p.21) a governança corporativa surgiu na Califórnia e “a partir da Califórnia a GC tornou-se mais do que apenas um fenômeno americano, difundiu-se por todo o mundo”, após problemas de agência identificados em grandes corporações no país.

No âmbito do mercado de capitais brasileiro, as mudanças ocorridas no ambiente organizacional, como a inserção de empresas com capital disperso e difuso, as fusões e aquisições de grandes corporações, adicionadas a crise econômica mundial, formaram um conjunto de fatores que revelaram algumas fragilidades nas organizações e em seus sistemas de governança, o que reforça a necessidade da real adoção das boas práticas de Governança Corporativa (IBGC, 2009).

As boas práticas de governança corporativa servem para possibilitar aos investidores o acompanhamento e a correta avaliação da companhia em que pretendem investir, mediante transparência das informações e prestação de contas (accountability), além de assegurar respeito e equidade dos direitos dos acionistas minoritários e auxiliar no processo de tomada de decisão dos shareholders e stakeholders. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2009)

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Neto (2010) complementa que a governança corporativa trata dos mecanismos através dos quais os fornecedores de capital para uma empresa têm garantias de que receberão os retornos de seus investimentos. Consiste em práticas de controle e incentivo de transparência das ações empresariais, favorecendo o bom relacionamento e o desempenho entre todos os envolvidos nessa relação com o intuito de reduzir riscos e incertezas sobre o negócio. Afirmar ainda o autor que “empresas com bons níveis de governança atuam segundo regras e procedimentos claros, com elevados níveis de transparência quanto à divulgação de informações” (NETO, 2010, p. 40).

Dentre as principais iniciativas de estímulo a Governança Corporativa no Brasil, destacam-se: o Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (reformulado em 2009), a Cartilha de Governança Corporativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a reforma na Lei das S.A. e a criação de segmentos especiais de listagem destinados a empresas com padrões superiores de Governança Corporativa, pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. O Código Brasileiro de Melhores Práticas de Governança Corporativa, criado pelo IBGC, objetiva aumentar o valor da economia, melhorar o desempenho do mercado, e facilitar o acesso ao capital a baixo custo. Os princípios básicos que norteiam este Código são: 1) Transparência (disclosure): a boa comunicação interna e externa resulta em um clima de confiança e auxilia no diagnóstico econômico-financeiro; 2) Eqüidade (fairness): tratamento justo e igualitário perante os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores; 3) Prestação de Contas (accountability): os agentes de governança corporativa devem prestar contas de sua atuação; e 4) Responsabilidade Corporativa: os conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade). A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, criada em 1976, é o órgão responsável por assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão, promover o acesso aos usuários a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, além de regulamentar as matérias expressas na Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas, dentre outras competências. No aspecto da governança corporativa, a CVM busca por meio de sua ação normativa criar equilíbrio entre controladores e acionistas.

No âmbito do mercado brasileiro, a BOVESPA, instituiu níveis diferenciados de governança corporativa, os quais sejam: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com a intenção de fortalecer as relações entre seus agentes, estimulando a evidenciação de informações voluntárias e compulsórias de forma adequada pelas companhias, de modo a garantir a confiabilidade destas informações (GONÇALVES; WEFFORT; PELEIAS; GONÇALVES, 2008). O Novo Mercado é um segmento instituído pela Bovespa com o objetivo de fortalecer o mercado de capitais nacional e atender aos anseios dos investidores por maior transparência de informações em relação aos atos praticados pelos controladores e administradores da companhia. Possui regras rígidas de transparência para a administração e contabilidade das companhias, proporcionando facilidade na análise dos números e da estrutura da empresa (BOVESPA, 2010).

No Brasil, várias empresas adotam boa parte das práticas de GC, com o intuito principal de aumentar o valor da firma no mercado e captar novos investidores. A prestação de contas (accountability) por meio dos relatórios contábeis se torna fundamental, o que ressalta a importância dos registros contábeis para o correto diagnóstico empresarial, principalmente para as empresas que recebem investimentos estrangeiros, que exigem maior transparência nos negócios.

Contudo, observa-se que algumas empresas ainda relutam em evidenciar suas informações privadas por receio da concorrência. Informações sobre investimentos em novos projetos tornam-se cada vez menos transparentes, constando apenas informações básicas e sem detalhamento. Pesquisas como de Mafra e Ness (2002) revelam que embora algumas empresas já reconheçam a importância da apresentação de informações não exigidas pela legislação nas suas Demonstrações Contábeis como um diferencial competitivo, ainda há a necessidade de uma maior evolução na transparência e qualidade das Demonstrações Contábeis.

Sendo assim, as empresas brasileiras encontram-se diante do desafio de competir no mercado global, atendendo às exigências cada vez mais rígidas deste mercado e seus investidores, e assim preocupando-se em adotar e aperfeiçoar práticas de governança corporativa capazes de sustentar sua posição e maximizar o valor das empresas.

2.2 A Contabilidade como Instrumento de Evidenciação (Disclosure) das Companhias no Mercado de Capitais

A evolução da competitividade do mercado, a abertura de barreiras de comércio e a inserção de novas tecnologias, entre outros aspectos econômicos, forçaram as empresas a elaboração de controles sofisticados de avaliação de seu desempenho em meio aos concorrentes. Além disso, o desenvolvimento de boas práticas de GC tornou-se necessária como forma de transmitir confiabilidade

a seus investidores, refletindo a situação econômico-financeira da empresa ao mercado, bem como possibilitar a captação de novos recursos. Neste sentido, as demonstrações contábeis constituem uma importante fonte de informação segura e tempestiva para os diversos stakeholders dentre os quais se destacam: investidores, credores, bancos, governo e mercado de capitais. Para Vasconcelos e Viana (2002) os usuários precisam compreender a essência da informação para utilizá-la corretamente no processo decisório e para isso a informação precisa ser conclusiva e diretiva aos objetivos da empresa. A utilização dos relatórios contábeis como forma de divulgação dos atos empresariais, está inserido na regulamentação de boas práticas de GC, principalmente no que diz respeito a divulgação de informações financeiras e de gestão, visando atender às exigências dos usuários internos e externos.

As Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a posição patrimonial e financeira da entidade, o resultado e o fluxo financeiro, que são úteis para uma ampla variedade de usuários no processo de tomada de decisão e devem mostrar os resultados da gestão, pela administração, dos recursos que lhe são confiados, conforme Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n° 488/2005.

Segundo Iudícibus (2000) a evidenciação constitui um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário. Deste modo, a evidenciação ou disclosure das informações colhidas por meio de relatórios contábeis constitui papel fundamental na divulgação e adequada compreensão do desempenho da entidade, sendo possível aos gestores e investidores estabelecer metas de captação de novos recursos, gerenciar de forma adequada os riscos e planejar ações de longo prazo. Para Niyama e Gomes (1996), disclosure [...] diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade; que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que influenciam na tomada de decisões, envolvendo o acompanhamento da evolução patrimonial, o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro.

Com relação aos métodos de evidenciação, de acordo com Iudícibus (2000) são os mais variados e abrangentes, cabendo a escolha pela empresa da forma mais apropriada, conforme a natureza da informação e sua importância, destacando-se os seguintes: Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Parecer da Auditoria e Relatório da Administração.

Para as companhias de capital aberto, o art. 176 da Lei n.º 6.404/76 orienta que ao fim de cada exercício social, a diretoria deve elaborar, com base na

escrituração mercantil da companhia, Demonstrações Contábeis que expressem com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mudanças ocorridas no período. Além disso, Notas Explicativas, quadros suplementares e tabelas devem ser utilizados para detalhar as informações registradas nas Demonstrações Contábeis. O Relatório da Administração também é bastante utilizado como forma de evidenciação da gestão administrativa das empresas, tornando-se um instrumento de comunicação por conter linguagem menos técnica que as Demonstrações Contábeis. Com relação às Notas Explicativas, estas devem ser utilizadas para evidenciar informações de impacto que nem sempre podem ser facilmente identificadas no corpo das demonstrações contábeis.

Conforme Ponte e Oliveira (2004) as informações divulgadas nas demonstrações contábeis tradicionais parecem não mais atender aos diversos anseios dos usuários, tornando-se indispensável à evidenciação de informações suplementares por meio das Notas Explicativas e do Relatório da Administração.

A CVM manifestou-se acerca do Relatório da Administração em seus Pareceres de Orientação P.O. nº 15/87, 17/89 e 19/90. De acordo com esses pareceres, o relatório deverá conter as informações contempladas na Lei nº 6.404/76. Além disso, a CVM manifestou-se ainda sobre os avanços na qualidade da informação e divulgação das demonstrações contábeis, apoiando e estimulando iniciativas nesse sentido. As alterações da Lei nº 6.404/76, tratam da adoção das normas internacionais de contabilidade, com o intuito de uniformizar (em escala mundial) os procedimentos e as informações geradas pela contabilidade, prevalecendo à essência sobre a forma, o que configurou a “grande mudança” da referida Lei.

As alterações são baseadas nas recomendações do Internacional Accounting Standards Board (IASB), órgão que congrega as entidades profissionais de contabilidade de quase todos os países, inclusive o Brasil, dentre as quais instituiu a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado pelas companhias abertas.

A CVM por meio do Ofício Circular nº 01/2006 afirma que a qualidade da divulgação de informações corporativas é determinada pelo conteúdo e integração de todo o conjunto de informações qualitativas e quantitativas expressos nas Demonstrações Contábeis; e essa qualidade determina até onde é possível obter sucesso na comunicação com os investidores e, de forma mais ampla, com todos os agentes do mercado de capitais.

Aquino e Ferreira (2007) afirmam que dada à importância da evidenciação por meio da divulgação de relatórios contábeis pelas empresas, sejam eles de natureza compulsória ou não, novas pesquisas sobre o assunto se tornam imprescindíveis, além disso, sugerem um aumento do grau de observância de empresas brasileiras às normas internacionais de divulgação contábil. Sendo assim,

a evidenciação das informações contábeis constitui uma série de benefícios aos investidores (melhoria no processo de acompanhamento e fiscalização, e diminuição dos riscos), às empresas (melhoria da imagem institucional e valorização da firma), ao Mercado (aumenta a liquidez e as emissões de ações) e ao próprio país (as empresas tornam-se mais competitivas).

Desta forma, as empresas que adotam boas práticas de governança corporativa são melhores vistas pelo mercado de capitais devido ao maior nível de evidenciação e transparência em suas informações; proporcionando mecanismos mais efetivos para consolidar negócios competitivos, aumentar o valor de mercado das firmas e elevando o nível de confiança entre todos os acionistas. Estes fatos são corroborados por estudos como de Carvalho (2003) e Srour (2002) que mostram evidências de que as empresas com melhores práticas de governança possuem maior valor de mercado ou perdem menos em períodos de turbulências.

De acordo com pesquisa realizada por Lima e Terra (2005) apresentada no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, onde foram estudadas 255 diferentes empresas (capital aberto negociadas na BOVESPA) no período de 1995-2002, a divulgação das demonstrações financeiras produz efeitos diferenciados sobre a precificação das ações de acordo com o nível de aderência destas às boas práticas de governança corporativa e, além disso, os autores concluíram que para as empresas as boas práticas de GC devem ser estimuladas. Para a Contabilidade, seus instrumentos de comunicabilidade com o mercado de capitais são reconhecidos pelos investidores, portanto devem ser continuamente aprimorados e para o mercado de capitais, este deve incentivar iniciativas que conduzam as empresas a patamares mais elevados de governança corporativa.

Antunes e Leite (2008) afirmam que as decisões de investimentos em ações no Mercado de Capitais são baseadas em informações sobre o desempenho econômico-financeiro das empresas realizadas, principalmente, por analistas de investimentos.

Os relatórios contábeis configuram um importante meio para a administração comunicar a performance da empresa e governança para os investidores e demais interessados. As Notas Explicativas, por sua vez, integram as demonstrações contábeis e devem apresentar informações quantitativas e qualitativas capazes de evidenciar aspectos relevantes do conteúdo apresentado ou não nestas demonstrações. Por este motivo, a utilização das Notas Explicativas como forma de evidenciação de informações empresariais, principalmente relativa a aspectos subjetivos, torna-se fundamental à transparência das ações empresariais.

2.3 A Divulgação de Informações por meio das Notas Explicativas e do Relatório de Administração

De acordo com o Ofício-Circular CVM 01/2006 a política de divulgação de informações da companhia aberta, aqui entendida como a organização das informações distribuídas regularmente ao mercado, é constituída pela escolha das diversas formas que observam os princípios de relevância, transparência, igualdade no acesso e temporalidade. Neste contexto, a evidenciação (disclosure) é um dos objetivos básicos da contabilidade no Mercado de Capitais, para que se possa garantir a todos os tipos de usuários as informações completas e confiáveis sobre a situação financeira e os resultados da companhia.

A evidenciação de itens relevantes, não incluídos nas Demonstrações Contábeis, devem constar em Notas Explicativas, de acordo com instruções da IAS 1, que determina que uma entidade deve divulgar nas notas explicativas informações acerca dos principais pressupostos relativos ao futuro, e outras principais fontes da incerteza das estimativas à data do balanço, que tenham um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano financeiro. Uma entidade deve divulgar informação que permita aos usuários das suas demonstrações financeiras avaliar os objetivos, as políticas e os processos da entidade para gerir o capital. A referida norma internacional (IAS 1, parágrafo 91) estabeleceu os seguintes objetivos para as notas explicativas: apresentar informações sobre os critérios de preparação das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas aplicadas a eventos significativos, divulgar as informações requeridas pelas Normas Internacionais de Contabilidade que não são apresentadas em nenhum outro lugar das Demonstrações Contábeis, e informações adicionais não apresentadas nas Demonstrações, consideradas necessárias para uma apresentação adequada (fair presentation).

Franco (2006) menciona que as Notas Explicativas possuem a finalidade de descrever as principais práticas contábeis utilizadas pela empresa em virtude de haver limitações nas demonstrações contábeis que, por sua própria natureza, são peças sintéticas, que não podem conter, de forma analítica e esclarecedora, todas as informações que o usuário dessas demonstrações possa desejar para melhor interpretar as operações realizadas pela empresa. Desta forma, as Notas Explicativas tornam-se informações complementares às Demonstrações Contábeis, evidenciando-as na forma descritiva ou por meio de quadros analíticos, sendo parte integrante das mesmas (Lei nº 6.404/76, art.176, § 4º).

Com relação ao Relatório de Administração, conforme Silva, Rodrigues e Abreu (2007, p.73) o mesmo não faz parte das demonstrações financeiras propriamente ditas, mas a Lei nº 6.404/76 exige a apresentação desse relatório, que “deve evidenciar os negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos

no exercício, os investimentos em outras empresas, a política de distribuição de dividendos e de reinvestimento de lucros, entre outros”. Considera-se útil o Relatório de Administração por conter informações menos técnicas e mais descritivas, o que auxilia o investidor. Para Springer (1992), o Relatório emitido pela Administração é, dentre os relatórios anuais, o que proporciona maior ajuda aos acionistas, no processo de análise dos resultados financeiros do exercício anterior, bem como nas previsões futuras da companhia.

3 Metodologia da Pesquisa

O delineamento de pesquisa é a forma como um problema é disposto em um determinado estudo. Para Gil (1994, p.70), o delineamento de pesquisa “ocupa-se precisamente do contraste entre a teoria e os fatos e sua forma é a de uma estratégia ou plano geral que determine as operações necessárias para fazê-lo”.

Quanto aos objetivos este trabalho, classifica-se como uma pesquisa descritiva, de acordo com o estabelecido por Cervo e Bervian (2002). No presente trabalho a intenção foi descrever informações geradas a partir da contabilidade que contribuem para o atendimento das práticas de governança corporativa; por meio da análise do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, emitido pela BM&F BOVESPA e do estudo nos relatórios administrativos e portal na internet das empresas do setor de atuação consumo cíclico, item comércio de tecidos, vestuário e calçados do segmento Novo Mercado. O referido setor foi escolhido, visto que o mesmo inclui as Lojas Renner, que vêm recebendo destaque na relação com os investidores, por meio de prêmios recebidos, conforme descritos no seu relatório de administração, tais como “As Melhores do Dinheiro 2010 - Melhor em Varejo/Governança Corporativa”; o primeiro lugar no ranking “As Melhores Companhias para os Acionistas” da Revista Capital Aberto, na categoria de valor de mercado de até R\$ 5 bilhões; “As Empresas mais admiradas no Brasil 2010” da Revista Carta Capital - Empresa Mais Admirada (Varejo Têxtil); e 1º lugar no ranking do Setor de Consumo e Varejo da América Latina, pela Institutional Investor Magazine, nas categorias Melhor CEO, Melhor Profissional de RI e Melhor Programa de RI, nomeado pelos analistas do Sell e do Buy Side.

O estudo utilizou uma abordagem qualitativa para analisar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado e os relatórios das empresas pesquisadas. A pesquisa qualitativa, conforme Godoy (1995, p.58), “não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico”, partindo de focos de interesses amplos, que vão se definindo no transcorrer do estudo. Neste caso, houve uma análise do texto, presente nos relatórios e no portal das empresas, procurando identificar no conteúdo palavras, expressões, frases, ou parágrafo, que evidenciam a importância da contabilidade para as boas práticas

de governança corporativa, conforme estabelece Vergara (2010), em relação à análise de conteúdo.

Na análise de conteúdo, segundo Vergara (2010), os dados podem ser coletados em relatórios, cartas ou outros documentos da organização, por meio de uma pesquisa documental. Segundo Marconi e Lakatos (2007, p.176), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.”

Por fim, na metodologia determinada por Vergara (2010), confrontam-se os resultados, ou seja, palavras, expressões, frases ou parágrafo, com a teoria que deu suporte à investigação, confirmando ou não as expectativas geradas no estudo.

4 Análise dos Resultados

Conforme estabelecido nos procedimentos metodológicos, o estudo teve dois momentos de análise, primeiro, uma abordagem no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, documento que “disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas em segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, denominado Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas Companhias, seus Administradores e seu Acionista Controlador”. Em um segundo momento, esse trabalho procurou analisar os relatórios de administração e o portal na internet das empresas enquadradas no setor de atuação consumo cíclico, item comércio de tecidos, vestuário e calçados do segmento Novo Mercado, em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010, sob o foco das informações relacionadas às práticas de governança corporativa.

Analisando-se o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, destaca-se o item 6, que trata de informações periódicas e eventuais que devem ser prestadas. A seguir descreve-se esse item, com os respectivos comentários:

6.1 Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas após o término de cada trimestre (excetuando o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir Demonstração dos Fluxos de Caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Neste item, destaca-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que apesar de ser um demonstrativo obrigatório a partir da Lei nº 11.638, que trouxe ajustes

na Lei nº 6.404, denominada Lei das S.A.; já era definido no regulamento como um instrumento obrigatório antes mesmo da mudança na lei, visto que é um importante instrumento de transparência dos recursos financeiros. Sendo este demonstrativo, elaborado a partir das informações contábeis, nota-se um primeiro ponto de relação da contabilidade com as práticas de governança corporativa.

6.2 Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com Padrões Internacionais. Após o encerramento de cada exercício social a Companhia deverá, adicionalmente ao previsto na legislação vigente:

(i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou

(ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

A elaboração das demonstrações de acordo com os padrões internacionais é outro requisito importante para ingressar no Novo Mercado. Estas demonstrações são os principais instrumentos produzidos pela contabilidade; que no caso são adaptados aos padrões internacionais, servindo como parâmetro de transparência, equidade e prestação de contas, pois os demonstrativos em padrões internacionais servem para gerar informações para qualquer investidor, mesmo que este seja de fora do país, dando tratamento semelhante a todos os acionistas. Neste sentido, a contabilidade, também torna-se fundamental para atender as referidas práticas de governança.

6.3 Informações trimestrais em inglês ou elaboradas de acordo com padrões internacionais. A Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzidas para o idioma inglês ou, então, apresentar Demonstrações Financeiras ou Demonstrações

Consolidadas conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme estabelecido no item 6.2.

Em relação ao item 6.3, tem-se a mesma análise do item 6.2, pois este destaca que as demonstrações trimestrais também devem ser elaboradas no padrão internacional, e por consequência, também gerado da contabilidade.

6.4 Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais - ITR.

Nas Informações Trimestrais, além das informações obrigatórias previstas na legislação, a Companhia deverá:

(i) apresentar o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de Desempenho Consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;

(ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física;

(iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de Acionista Controlador, Administradores e membros do conselho fiscal;

(iv) informar a evolução da participação das pessoas abrangidas pelo item 6.4 (iii), em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores;

(v) incluir, em notas explicativas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa de que trata o item 6.1;

(vi) informar a quantidade de Ações em Circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e

(vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem.

6.5 Requisitos Adicionais para as Informações Anuais – IAN. As informações previstas nos itens 6.4 (iii), (iv) e (vii) também deverão

ser incluídas nas Informações Anuais da Companhia no Quadro Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes.

6.6 Reunião Pública com Analistas. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

A consolidação das demonstrações faz parte da tarefa do setor contábil, bem como, as informações relativas à posição acionária, sendo a contabilidade, também, fonte de informação para o acompanhamento da evolução da participação dos acionistas na empresa. Assim, também em relação aos itens 6.4, 6.5 e 6.6, a contabilidade aparece como instrumento de transparência e prestação de contas da empresa, e também contribuindo com os executivos para atingir a responsabilidade corporativa.

Em relação, a segunda parte do estudo, foram selecionadas as empresas enquadradas no setor de atuação consumo cíclico, item comércio de tecidos, vestuário e calçados do segmento Novo Mercado, que são: Arezzo Indústria e Comércio Ltda., Lojas Renner S.A., e Marisa Lojas S.A. Nas empresas pesquisadas, analisou-se os relatórios de administração, e o portal na internet destas empresas, procurando identificar informações que evidenciem a contribuição da contabilidade para as boas práticas de governança.

Nos relatórios de administração, da empresa Arezzo Indústria e Comércio Ltda., no período de 2008 a 2010, foi analisado o conteúdo procurando localizar no texto relacionado à Governança Corporativa, termos relacionados à contabilidade, sendo identificado o seguinte trecho:

Dentre outras obrigações adicionais, a companhia aberta, participante do Novo Mercado, deve cumprir as seguintes práticas de governança corporativa:

- o capital social da companhia seja composto somente por ações ordinárias;
- manter, no mínimo, 25% de ações em circulação do capital da Companhia;
- detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais;

- disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos;

- Conselho de Administração com mínimo de 5 membros e mandato unificado de até 2 anos, permitida a reeleição, sendo que, no mínimo, 20% dos membros deverão ser conselheiros independentes, nos termos definidos no Regulamento do Novo Mercado.

Neste trecho, se destaca, a frase “disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios da contabilidade internacional”, pois isso é uma evidência da contribuição da contabilidade para as boas práticas de governança corporativa, com já destacado no Regulamento de Listagem no Novo Mercado e descrito por Niyama e Gomes (1996), quando fala em disclosure dizendo respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade; que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis.

O texto a seguir foi extraído da website da empresa Arezzo Indústria e Comércio Ltda., descrevendo informações sobre governança, relativo à composição acionária, onde novamente é evidenciada a informação contábil, quando usa-se as expressões “controle direto e indireto”.

O capital social da Companhia é composto por 88.542.410 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O nosso acionista controlador é a Albir Participações S.A., cujos acionistas são os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman.

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia em 17/05/2011

Acionistas	Ações	%
Controlador ¹	47.414.461	53,6%
FIP Piraíba ²	10.436.453	11,8%
Administradores	375.079	0,4%
Circulação	30.316.417	34,2%
Total	88.542.410	100%

1. Considera a participação detida direta e indiretamente pelos Srs. Anderson e Alexandre Birman na Companhia.

2. Fundo administrado pela Tarpon Investimentos S.A

Nos relatórios das Lojas Renner S.A. observa-se o texto descrito a seguir, onde são apresentados os avanços da companhia nas práticas de governança corporativa, destacando dados relativos ao volume financeiro dos negócios, derivados de informações contábeis. Também, ressalta-se as expressões “transparência”, “relacionamento” e “mercado de capitais”, que resulta em informações que são viabilizadas, basicamente em função das demonstrações contábeis, conforme já descrito na teoria, por Mafra e Ness (2002) que revelam que embora algumas empresas já reconheçam a importância da apresentação de informações não exigidas pela legislação nas suas Demonstrações Contábeis como um diferencial competitivo, ainda há a necessidade de uma maior evolução na transparência e qualidade das Demonstrações Contábeis. Assim, o aspecto da transparência vem sendo ressaltado nas informações das Lojas Renner S.A.

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

(...) Tivemos também nesse período avanços importantes nos aspectos de Governança Corporativa, com o desenvolvimento de um processo formal de avaliação do Conselho de Administração, a indicação de um Secretário do Conselho e o uso, ao longo de todo o ano, de um Portal do Conselho de Administração, onde são postadas todas as informações, documentos, pautas e atas específicas para este órgão.
(...)

MERCADO DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

(...)Após receber em 2005 e 2007 os prêmios na categoria Inovação pelo modelo corporativo pulverizado e pelo desenvolvimento de Manuais para Participação de Acionistas em Assembleias (Proxy Statements), em 2009, a Companhia recebeu o Prêmio Melhor Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa dentre as empresas listadas na Bolsa de Valores. Também fomos agraciados pela IR Magazine/ IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores no Grand Prix de Melhor Programa de Relações com Investidores, Melhor Executivo de RI e Melhor Website de RI do Brasil na categoria de empresas de porte médio e pequeno, conforme pesquisa conduzida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre mais de 400 analistas de mercado e 4 mil investidores individuais. Fomos ainda classificados entre os cinco finalistas nas categorias de Governança Corporativa e Melhor Encontro com a Comunidade de Analistas, também pela IR Magazine/IBRI.

(...)Em 2009, foram realizados 621.572 negócios, com volume financeiro de R\$ 7.924,8 milhões, representando, respectivamente, uma variação de 59,2% e 2,3% sobre o ano de 2008. O número de acionistas, nesse mesmo período, passou de 7.084 em dezembro de 2008 para 6.054 no final de dezembro de 2009, composto, principalmente, por pessoas físicas. Como percentual do capital social, a parcela retida por investidores estrangeiros continua elevada, de 86,4% em 31/12/2009 ante 77,7% em 31/12/2008.

Para manter sua política de transparência no relacionamento com o mercado de capitais, a Companhia vem realizando apresentações para grupos de investidores e analistas no Brasil e no exterior. Ao longo de 2009, foram realizadas diversas apresentações, incluindo um Renner Day, em Porto Alegre, uma Reunião Pública com Analistas, em São Paulo e teleconferências em português, com tradução simultânea para o inglês, para discussão dos resultados trimestrais.

No portal das Lojas Renner S. A. destaca-se a trecho, extraído da parte de Relações com Investidores em relação à Governança Corporativa, onde trata de divulgação de informações eventuais e periódicas, descrito a seguir:

Divulgação de informações eventuais e periódicas

(...) Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, a Renner deve observar também os seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, a Companhia deve apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamento e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar seus valores mobiliários no Novo Mercado a Renner deve, no máximo 4 meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, em Reais ou Dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra,

no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;

- no máximo quinze dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, a Companhia deve: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Neste texto do portal das Lojas Renner, evidencia-se os trechos “divulgação das demonstrações financeiras e contábeis consolidadas”, “as demonstrações em padrão internacional” e a “divulgação de informações trimestrais”, como informações geradas para atender as boas práticas de governança corporativa. A CVM por meio do Ofício Circular nº 01/2006 complementa que a qualidade da divulgação de informações corporativas é determinada pelo conteúdo e integração de todo o conjunto de informações qualitativas e quantitativas expressos nas Demonstrações Contábeis.

Nos relatórios de gestão da Marisa Lojas S.A. constata-se o destaque a transparência na gestão, como requisito para atender os padrões do Novo Mercado. No portal da loja, nota-se a reprodução dos trechos presente no relatório de administração, e informações semelhantes às encontradas nos portais das demais empresas, sempre evidenciando as demonstrações contábeis, como instrumento de informação relacionado às práticas de governança corporativa.

No que se refere à transparência da gestão, a Marisa também se adequou aos padrões do Novo Mercado:

(...) • Apresentação da demonstração de fluxo de caixa, indicando as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de

caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;

• As demonstrações são acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas (com informações de lucro e patrimônio líquidos, com proposta de destinação dos resultados) e do parecer dos auditores independentes. Além do que exige a lei, as demonstrações financeiras contêm:

a. Balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado;

b. Posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social, de forma direta ou indireta, seja pessoa física ou jurídica;

c. Quantidade e características dos valores mobiliários dos quais sejam titulares diretos ou indiretos os grupos de acionistas controladores, administradores e os membros do Conselho Fiscal;

d. Evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos seus valores mobiliários, nos 12 meses anteriores à demonstração;

e. Demonstração de fluxo de caixa da Companhia, indicando as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, discriminados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e

f. Quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas.

Neste texto, ressalta-se as expressões “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, “Notas explicativas” e “Demonstrações Contábeis”, como informação relevante neste processo. Neste sentido, destaca-se da teoria o estabelecido por Franco (2006) que menciona que as Notas Explicativas possuem a finalidade de descrever as principais práticas contábeis utilizadas pela empresa em virtude de haver limitações nas demonstrações contábeis que, por sua própria natureza, são peças sintéticas, que não podem conter, de forma analítica e esclarecedora, todas as informações que o usuário dessas demonstrações possa desejar para melhor

interpretar as operações realizadas pela empresa. Desta forma, as Notas Explicativas tornam-se informações complementares às Demonstrações Contábeis, evidenciando-as na forma descritiva ou por meio de quadros analíticos, sendo parte integrante das mesmas; e por consequência, contribuindo para a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, princípios básicos do Código Brasileiro de Melhores Práticas de Governança Corporativa.

5 Considerações Finais

A adoção de boas práticas de Governança Corporativa tem sido revelada como condição essencial para o desenvolvimento do mercado de capitais; por meio dos princípios básicos que regem a GC, dentre os quais destacam-se: a transparência (disclosure), a equidade (fairness), a prestação de contas (accountability) e a responsabilidade corporativa, as empresas buscam uma melhor estruturação e transparência de suas informações, e a solução de conflitos entre acionistas (majoritários e minoritários), administradores e membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

A Contabilidade possui papel relevante na adoção das práticas de Governança Corporativa, visto que, o próprio mercado exige a apresentação de informações seguras, tempestivas e compreensíveis, capazes de transmitir confiabilidade e o correto diagnóstico empresarial. Algumas empresas, apesar de entender a importância da divulgação de informações ao mercado, ainda mostram-se receosas com a concorrência, o que diminui a qualidade e detalhamento das informações prestadas, colaborando para a ineficiência do mercado acionário e da economia global.

Deste modo, observa-se que a utilização da Contabilidade como embasamento da divulgação e da prestação de contas das companhias constitui benefícios a própria empresa e ao mercado global, pois desta forma a empresa pode maximizar o valor das suas ações, transmitir confiança aos atuais e futuros investidores, além de possibilitar a correta avaliação de seu Patrimônio; e por outro lado, colaborar com o desenvolvimento do mercado e da economia, como exposto por Iudícibus (2000) que estabelece que “a evidenciação constitui um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário”.

Neste trabalho, pode-se concluir que as informações geradas na contabilidade são necessárias para atender vários pontos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado; bem como serve de base para fornecer dados para atender as práticas de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa das companhias listadas no Novo Mercado, como visto por meio dos

trechos, expressões e frases extraídas dos relatórios descritos nas empresas do setor de atuação consumo cíclico, item comércio de tecidos, vestuário e calçados do segmento Novo Mercado, que utilizam os dados contábeis para melhorar a sua relação com seus investidores.

Referências

AGUIAR, A. B.; CORRAR, L. J.; BATISTELLA, F. D. Adoção de práticas de governança corporativa e o comportamento das ações na Bovespa: evidências empíricas. *Revista de Administração da USP (RAUSP)*, São Paulo, v.39, n.4, p.338-347, out/nov/dez. 2004.

ALMEIDA, J.E.F. Qualidade da Informação Contábil em Ambientes Competitivos. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. São Paulo, 2010, 188 f.

ANTUNES, M. T. P.; LEITE, R. S. Divulgação de Informações sobre Ativos Intangíveis e Sua Utilidade para Analistas de Investimentos. *Revista Universo Contábil*. Blumenau, v. 4, n. 4, p. 22-38, out./dez. 2008.

AQUINO, D. R. B. de; FERREIRA, V. F. Análise do nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios: um estudo nos relatórios contábeis da PETROBRAS. *Revista Universo Contábil*. Blumenau, v. 3, n. 1, p. 07-26, jan./abr. 2007.

BALL, R.; KOTHARI, S.P; ROBIN, A. The effect of international institutional factors on properties of accounting earning. *Journal of Accounting and Economics*. v.29, p. 1-51, 2000.

BOVESPA. Novo Mercado: Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Disponível em: WWW.bovespa.com.br. Acesso em 28 Dez 2010.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diário Oficial da União, Brasília: MP, 1976.

BUSHMAN, R.M; SMITH, A.J. Financial accounting and corporate governance. *Journal of Accounting and Economics*. v.32, p. 237-333, 2001.

_____ ; et al. Financial accounting information, organizational complexity and corporate governance systems. *Journal of Accounting and Economics*. v.37, p.167-201, 2004.

_____; PIOTROSKI, J.D. Financial reporting incentives for conservative accounting: the influence of legal and political institutions. *Journal of Accounting and Economies*. v.42, p. 107-148, 2006.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. *Metodologia Científica*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CARLSSON, R. H. *Ownership and Value Creation: strategic corporate governance in the new economy*. New York: John Wiley & Sons Ltd., 2001.

CARVALHO, A.G.de. Governança Corporativa no Brasil em Perspectiva. *Revista de Administração*, v.37, n° 3, p.19-32, 2002.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. *Cartilha de Governança Corporativa*. Disponível em: www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc Acesso em 29 set 2011.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. DELIBERAÇÃO CVM N° 488, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005. Disponível em: www.cvm.gov.br .Acesso em: 22 Jul 2011.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP N° 01/2006. Disponível em:<http://www.portaldoinvestidor.gov.br>. Acesso em 29 jul 2009.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Parecer de Orientação n° 15/87, 17/89 e 19/90. Disponível em: www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=P&File=%5Cpare%5Cpare015.doc. Acesso em 18 Jul 2009.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. *Recomendações da CVM sobre GC*. 2002. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br> Acesso em: 21 Jul 2009.

DALMÁCIO, F. Z.; REZENDE, A. J. A relação entre o timeliness e a utilidade da informação contábil e os mecanismos de Governança Corporativa: evidências no mercado acionário brasileiro. *BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*. 5(3):163-174, set/dez 2008.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; S.C. dos; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. *E & G Economia e Gestão*, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005.

FRANCO, H. *Contabilidade Geral – 23. ed. – 4. reimpr. – São Pulo : Atlas,*

2006.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades - uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisa em Ciências Sociais. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v.35, nº2, p.57-63, março/abril 1995.

GONÇALVES, Rodrigo de Souza; WEFFORT, Elionor Farah Jreige; PELEIAS, Ivam Ricardo; GONÇALVES, Andréa de Oliveira. Social Disclosure das empresas brasileiras listadas na NYSE e na BOVESPA: sua relação com os níveis de governança corporativa. Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, v.5, nº9, p. 71-94, Jan./Jun. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Técnicas de Governança Corporativa. Disponível em: www.ibgc.org.br/codigo-ibgc Acesso em: 23 Jul 2009.

International Accounting Standards Committee- IASC - IAS 1. Disponível em: [http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/39168087-5702-4A90-91D5-7276497-B8D79/0/PT-Summary IAS1.pdf](http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/39168087-5702-4A90-91D5-7276497-B8D79/0/PT-Summary%20IAS1.pdf). Acesso em 20 Jul 2009.

IUDÍCIBUS, S.de. Teoria da contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, J.B.N. de; TERRA, P.R.S. Disclosure de Informações Contábeis e Governança Corporativa. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/Download.aspx?Ref=Eventos&CodArquivo=92>. Acesso em 20 jul 2009.

LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; KATAOKA, Sheila Sayuri; RIBEIRO FILHO, José Francisco; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macedo. Um Estudo sobre a Divulgação das Informações das Práticas de Governança Corporativa nos Sítios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, v.7, nº13, p. 149-172, Jan./Jun. 2010.

MAFRA, M. A. F.; NESS, W. L. Jr. O relatório da administração no Brasil: peça de informação ou ficção?. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, Anais ENANPAD, 2002.

MALACRIDA, M.J.C.; YAMAMOTO, M. M.. Governança Corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA. Revista Contabilidade e Finanças. USP. São Paulo: Edição Come-

morativa, p. 65 - 79, Set/2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, H. C.; RODRIGUES, S. B. Atributos e papéis dos conselhos de administração das empresas brasileiras. RAE, São Paulo, edição especial, 2005.

MITTON, T. Corporate Governance and Dividend Policy in Emerging Markets. *Emerging Markets Review*, v.5, 2004.

NETO, J. C. C. O. GOVERNANÇA CORPORATIVA E EFICIÊNCIA INFORMACIONAL. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília. Brasília, 2010, 77 f.

NIYAMA, J.K.; GOMES, A.L.O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 15, 1996, Brasília: CFC, 1996.

OLIVEIRA, A.E.M. Sustentabilidade e Equilíbrio do Crescimento: uma abordagem contábil-financeira. Tese apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas. São Paulo, 2010, 131 f.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças USP*, São Paulo, n. 36, p. 7 - 20, set/dez, 2004.

RICARDINO, Á.; MARTINS, S.T.A.V. Governança corporativa: um novo nome para Antigas práticas? *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, São Paulo, n. 36, p. 50 - 60, set/dez 2004.

SCOTT, W.R. *Financial accounting theory*. 5 ed. Toronto: Pearson Education. Canadá, 2009.

SILVA, C. A. T; RODRIGUES, F.F; ABREU, R. L. Análise dos Relatórios de Administração das Companhias Abertas Brasileiras: um Estudo do Exercício Social de 2002 *RAC*, v. 11, n. 2, p. 71-92, Abr./Jun. 2007.

SILVEIRA, A. D. M.; BARROS, L.A.B. de C.; FAMÁ, R. Estrutura de Governança e valor das companhias abertas brasileiras. *Revista de Administração de*

empresas, v.43 (3), p.50-64, 2003.

SPRINGER, L. Enhancing the annual report: investor relations and the MD&A. *The Journal of Bank Accounting & Auditing*. 5(2), 27-29, 1992.

SROUR, G. Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa: Um Estudo sobre a Conduta e a Performance das Firms Brasileiras. *RBE Rio de Janeiro* 59(4): 635-674, Out/Dez 2002.

VASCONCELOS, Y.L.; VIANA, A.L. Evidenciação: forma e qualidade. *Revista do Conselho Federal de Contabilidade, Brasília*, n. 134, p. 21-29, mar./abr. 2002.

VERGARA, S. C. *Métodos de Pesquisa em Administração*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

